

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 530 - Educação Tecnológica

ANO ESCOLAR DE 2023/2024

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO

CONCURSO EXTERNO DE VINCULAÇÃO DINÂMICA

Grupo 530 - Educação Tecnológica

N.º de ordem	N.º de utilizador	Nome do/a candidato/a	Tipo de candidato/a	Código e designação do QZP de Provimento	Coloc. abrigo DL 29/2001
1	1228474869	MARIA DE FÁTIMA FREIRE ANASTÁCIO MARQUES	EXT	06-QZP 6	
2	5434241533	MARIA HELENA DE SOUSA LANDEIRO	EXT	01-QZP 1	
3	1945543388	ERNESTINA MARIA CARNEIRO COELHO	EXT	08-QZP 8	
4	3179286768	DORA FERNANDA CAEIRO GONÇALVES	EXT	01-QZP 1	
5	1414349181	RUI ALAS PEREIRA	EXT	01-QZP 1	
6	2012523048	ANABELA LIMA DOS SANTOS	EXT	03-QZP 3	
7	5808608597	MARIA ODETE GARCIA CARDOSO	EXT	05-QZP 5	
8	1727087593	GRACINDA MARIA PINTO TORRES MARQUES DA SILVA	EXT	01-QZP 1	
9	9447874665	ANABELA SOARES MARQUES LEAL	EXT	01-QZP 1	
10	3374051545	MARIA DE FÁTIMA SERENO JERÓNIMO CAIADO	EXT	06-QZP 6	
11	6863588854	PAULO ALEXANDRE COELHO JORGE	EXT	01-QZP 1	
12	7889878419	MARIA CECÍLIA MARTINS VALDREZ	EXT	06-QZP 6	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela DGAE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em www.dgae.medu.pt e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em <https://sigrhe.dgae.medu.pt>. Para informações, reclamações, comunicação de incidentes ou exercício de direitos, é favor contactar com a Encarregada da Proteção de Dados através do correio eletrónico protecao.dados@dgae.medu.pt.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Tipo de candidato/a - Licença sem vencimento de longa duração (LSVLD) ou Externo (EXT);
- Código e designação do quadro de zona pedagógica onde obteve provimento;
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos n.º 1 e 2 do art.º 3.º, conjugado com o art.º 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o n.º 3 do mesmo art.º)*.